



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora Jussara Barrada**

INDICAÇÃO Nº. 162 /2017

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, viabilize a colocação de uma grade de proteção em frente ao Jardim de Infância Eny Galvoza da Costa, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº197, Centro.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo proteger as crianças e pedestres, pois a calçada é baixa e os carros estão subindo na calçada para estacionar, causando risco às crianças da escola e pedestres que passam no local.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de Abril de 2017.

Jussara Barrada Cabral Menezes
Jussara Barrada Cabral Menezes
Vereadora Proponente